



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO Nº. 12.243/2017**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE Nº.01 (um) DA QUADRA "246", PARA ANDREIA DE FATIMA GOMES DA SILVA E VORLAN DE CAMARGO, CONFORME PROCESSO Nº. 047/2016 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº.053/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno do Lote nº.01 (um) da Quadra "246", Bairro Botucaraí, Zona Norte da BR-386, nesta cidade, com área total de 318,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº. 18.374, para **ANDREIA DE FATIMA GOMES DA SILVA E VORLAN DE CAMARGO**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Mario Brum, nº008, Bairro Botucaraí, Soledade, RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 1131/2016.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de agosto de 2017.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.243  
Soledade, 23/08/2017

